

**Jaguaribe, 05 de maio de 2014**

**Edição Nº: 1768**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 24.04.02/2014, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.2.014. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Francisco Carlos da Silva Monteiro. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Carlos da Silva Monteiro. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 05 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 26.12.01/2013-84, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.062 (CRAS); 0908.08.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO+ SECOFI+ PAIF+ SCFV). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Assistente Social para o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS II, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** NEYARA HELENA BEZERRA GUEDES DIÓGENES. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** NEYARA HELENA BEZERRA GUEDES DIÓGENES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/CE, 05 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 26.12.01/2013-85, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.060 (BOLSA FAMÍLIA – IGD – PBF); 0908.122.0002.2.048 (RECURSO PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** RAQUEL LIANNY CARLOS SILVA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** RAQUEL LIANNY CARLOS SILVA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/CE, 05 de maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 26.12.01/2013-36. **OBJETO:** prestação de serviços como Técnico Administrativo para o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS I, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** MARIA ERINAN BARBOSA LIMA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 05 de maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.04.01/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DESTINADA AO

HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 15/05/2014, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/Ce, 02 de maio de 2014. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira.

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 07.04.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA TEREZA DE FARIAS CAMPELO LOCAL: RUA ELIZIÁRIO PINHEIRO S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.1.036. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADOS(AS):** CONSTRUTORA DS LTDA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.067,14 (setenta mil, sessenta e sete reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Hermano Weiman Peixoto Saldanha. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-Ce, 05 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 07.04.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO LOCAL: RUA ANTÔNIO RODRIGUES S/N - VILA PINHEIRO - JAGUARIBE - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.1.036. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADOS(AS):** CONSTRUTORA DS LTDA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.109,15 (cento e onze mil, cento e nove reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Hermano Weiman Peixoto Saldanha. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-Ce, 05 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 07.04.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA FLORESTA LOCAL: RUA MARIA QUITÉRIA S/N - DISTRITO DE NOVA FLORESTA - JAGUARIBE - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.1.036. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADOS(AS):** CONSTRUTORA DS LTDA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.257,65 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **CONTRATADOS(AS):** CONSTRUTORA DS LTDA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.257,65 (cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Hermano Weiman Peixoto Saldanha. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-Ce, 05 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 07.04.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA KÁTIA CAMPELO DE FARIAS DE FREITAS LOCAL: RUA BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA S/N, DISTRITO DE FEITICEIRO - JAGUARIBE - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.1.036. **ELEMENTO DE DESPESA:**

**Jaguaribe, 05 de maio de 2014**

**Edição Nº: 1768**

4.4.90.51.00. **CONTRATADOS(AS):** CONSTRUTORA DS LTDA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.651,15 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Hermano Weiman Peixoto Saldanha. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-Ce, 05 de Maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criados pela Lei nº 1.197, de 24 de março de 2014, a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Diretoria de Administração, com sede na Rua Cônego Mourão, 216 – Altos - Centro, nesta cidade, no período de 06.05.2014 à 09.05.2014, nos seguintes horários: 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 h., munido dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** 43º GILDERLAN ALVES FERREIRA DA SILVA PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criados pela Lei nº 1.177, de 29 de outubro de 2013, a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Diretoria de Administração, com sede na Rua Cônego Mourão, 216 – Altos - Centro, nesta cidade, no período de 06.05.2014 à 07.05.2014, nos seguintes horários: 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 h., munida dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL** 3º CAMILA EMENUELLE DOS SANTOS BEZERRA PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 05.05.2014 o Contrato nº 103/2014 de 04 de abril de 2014 - Matrícula 130493-3 da prestadora de serviço Sra. **Leila Mara Bezerra Gomes** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde – SESAU – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 044.1 DE 05 DE MAIO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 996, de 09.08.2010 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **José Vanderley Rosa da Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação, Nível CPL-3**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 05 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 044.2, DE 05 DE MAIO DE 2014.** Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO**

**MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.2, DE 05 DE MAIO DE 2014. ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisca Rivanir B. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 260,13
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 212,40
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 249,84
Maria de Fátima Lima Victor	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 122,39
Vandenberg Saldanha Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. do Trab. e Assist. Social	R\$ 196,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 044.3, DE 05 DE MAIO DE 2014.** Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.3, DE 05 DE MAIO DE 2014. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Fabiana Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Francisca Elzivânia Marques Morais	Telefonista	Saúde	32 horas 08 horas	50% 100%
Francisco César de Sousa Pinheiro	Fiscal de Vig. Sanitária	Setas	37 horas	50%
Francisco Jorgimar Alves de Oliveira	Agente de Saúde em Endemias	Saúde	11 horas 40 horas	50% 100%
Raquel Pinheiro Araújo	Gari	Seduc	30 horas	50%
Rener Pinheiro de Carvalho	Vigia	Seduc	40 horas	50%
Maria José Neves da Silva	Gari	Seinfra	05 horas	100%
Rafaelle Lima Menezes de Lucena	Enfermeira	Saúde	03 horas	100%
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Saúde	05 horas	100%
Maria Edilene Gomes Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	06 horas	100%
Ana Gleide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%

**Jaguaribe, 05 de maio de 2014**

**Edição Nº: 1768**

Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Francisca Bezerra Vanúbia	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeira	Saúde	03 horas	100%
Maria Elenilce Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
MeibleSuyame Jacinto Bezerra de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	05 horas	100%
Fernanda Pessoa Pinheiro	Terapeuta Ocupacional	Saúde	3,5 horas	100%
Francisco Matias da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Saúde	32 horas	100%
Francisco Wellington Freire Moura	Agente de Saúde em Endemias	Saúde	18 horas	100%
Jovelino José de Aquino	Agente de Saúde em Endemias	Saúde	12 horas	100%
Arlene Moreira de Freitas Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	100%
Maria Lúcia Cândido da S. Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	100%
Miriene Vidal Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	100%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.4 DE 05 DE MAIO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Albertino Bezerra Filho**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Limpeza Pública, Nível FG-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 05 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.5, DE 05 DE MAIO DE 2014. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças de Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.5, DE 05 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
José Jozenir Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Nara Jane Saldanha Paulo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.6 DE 05 DE MAIO DE 2014. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogara concessão da gratificação de insalubridade da servidora municipal, **Leila Mara Bezerra Gomes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 030.2, de 04.04.2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.7, DE 05 DE MAIO DE 2014. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.082/12, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.7, DE 05 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Verlane Maria da Silva	Agente de Trânsito	Secretaria Municipal de Saúde	250,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.8, DE 05 DE MAIO DE 2014. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações

## Jaguaribe, 05 de maio de 2014

Edição Nº: 1768

próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.8, DE 05 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria do Socorro M. V. Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	100,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.9, DE 05 DE MAIO DE 2014. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 044.9, DE 05 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Madalena Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.10, DE 05 DE MAIO DE 2014. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as servidoras municipais, **Ana Telma de Sousa Lima**, matrícula nº 130402-0, **Maria de Fátima Lima Marques**, matrícula nº 010843-0 e **Maria Luzineida da Silva**, matrícula nº 130319-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.11, DE 05 DE MAIO DE 2014. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para à profissional em efetivo exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra

esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.11, DE 05 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Maria da Conceição Melo de L. Fernandes	010823-5

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.12, DE 05 DE MAIO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.12, DE 05 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Betânia Ramos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Edna Maria de Queirós Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria de Fátima Lima Victor	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonio Arisvan Lima Dimiz	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Mauricélia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.13, DE 05 DE MAIO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

## Jaguaribe, 05 de maio de 2014

Edição Nº: 1768

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.13, DE 05 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.14 DE 05 DE MAIO DE 2014. Concede Gratificação de Deslocamento de Médico, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Deslocamento de Médico, ao servidor lotado no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.14 DE 05 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	VR. KM
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	R\$ 500,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.15, DE 05 DE MAIO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.15, DE 05 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Acioneide Francisca de Araújo Campelo	130289-2/100428-0
Edival Alves Teixeira Lima	010704-2/060052-0
Francisca Eliane Acirole Silva	010731-0
Joana D'arc Oliveira Pereira	130292-2/100577-4
José Jozenir Alves de Oliveira	100429-8/130441-0
Josefa Vilani de Lima Batista	010783-2
Maria Aparecida Guedes das Neves	011100-7/130296-5
Maria Naires Alves Miranda	010928-2/011020-5
Maria Vitor Nunes	011083-3/130299-0
Marineide Alves Leite	100421-5/130302-3
Rosania Ferreira Rodrigues Peixoto	010985-1/010986-0
Ruth Macário dos Santos	011135-0/130304-0

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 044.16 DE 05 DE MAIO DE 2014. Concede gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 3º, e seus incisos I e II, III e IV, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 1.181, de 27 de novembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo financeiro, assim denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, aos Profissionais e Trabalhadores das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, Apoiadores Institucionais do PMAQ/AB e de Saúde Bucal Municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.16 DE 05 DE MAIO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Alaédice da Silva Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.120,00
Ana Cristina da Silva Costa	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.120,00
Ana Maria Maia	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 902,92
Andressa Nogueira de Paula Sindeaux	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Antonia Lucivania Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 944,00
Antonio Aldenir Silva dos Santos	Coord. de Unid. de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.120,00
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.120,00
Fernanda Pinheiro Pessoa	Terapeuta Ocupacional	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.980,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 704,00
Francisca Irandi Araújo	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Francisca Maria Diógenes Amancio	Coord. de Unid. de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Francisca Vanúbia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 944,00
Gislane Noronha Couto	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 704,00
Kílvia Mara Leite Peixoto	Agente Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 704,00
Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 902,92
Lúcia de Fátima Leal Távora	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 944,00
Lúcia de Fátima S. Moreira de F. Oliveira	Odontóloga	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 944,00
Lúcia de Fátima Sousa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 944,00
Lúcia Fátima de Lima Oliveira	Coord. de Setor de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00

Jaguaribe, 05 de maio de 2014

Edição Nº: 1768

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 044.16 DE 05 DE MAIO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB

\*\*\*\*\* \*\*\*

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Marcela Mauricio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Marco Antonio Leal Távora	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
MardonioRozena da Silva	Agente Comun.de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 902,92
Maria Cecília da Silva	Agente Comun.de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 704,00
Maria da Conceição Diógenes Granja	Agente Comun.de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.120,00
Maria das Candeias Diógenes Saldanha	Agente Comun.de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 944,00
Maria das Candeias Diógenes Saldanha	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 944,00
Maria das Candeias Lima de Menezes	Secretário Adjunto	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Maria de Fátima Alves Peixoto Miranda	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Maria Gislandia Guedes T. Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 902,92
Maria Libaneide F. Silva Nogueira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.120,00
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.120,00
Maria Tatiana Nogueira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 944,00
Renielha Bezerra Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 944,00
Ridna Bezerra Aires	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.120,00
Rosimere Araújo Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 902,92

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 044.16/1 DE 05 DE MAIO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor municipal, **Francisco Robério de Lima Peixoto**, Motorista, Matrícula nº010167-2, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua mãe, a Sra. Geralda de Lima Peixoto, ocorrido no dia 05.05.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 05 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 044.16/2 DE 05 DE MAIO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor municipal, **André Peixoto de Sousa**, Vigia, Matrícula nº130271-0, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua avó, a Sra. Geralda de Lima Peixoto, ocorrido no dia 05.05.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 05 de maio de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

Jaguaribe, 05 de maio de 2014

Edição Nº: 1768